



Editais Nº 06/2019 – PROEXT
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PESQUISADORES PARA COORDENAÇÃO DO
PROJETO +CASAS DA INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para compor a equipe do projeto "Implantação do Projeto +Casas da Inovação, no Município de Nova Iguaçu/RJ", desenvolvido em parceria com a Prefeitura de Nova Iguaçu, tendo em vista o processo 23083.003969/2019-83 da Proext/UFRRJ, com verba descentralizada através do TED número 14.0035.00/2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

1. DO PROJETO

A Casa da Inovação foi instituída pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, através do Decreto nº 11.395, de 08 de agosto de 2018, para atuar no fomento a ações para a inclusão social e a inserção produtiva da população, incentivando o desenvolvimento sustentável no município de Nova Iguaçu. O Projeto +Casas da Inovação, em sua atual fase é realizado através da parceria entre a UFRRJ e a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, sob os auspícios do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. O projeto visa o atendimento de crianças, adolescentes e idosos, garantindo prioritariamente o acesso de deficientes, pessoas em situação de vulnerabilidade social e da população atendida pelas ações de assistência social do município. A atuação conjunta da UFRRJ e da Prefeitura visa expandir geograficamente a capacidade de atendimento das ações para áreas periféricas do município, fomentando vocações econômicas locais e a melhoria da qualidade de vida, principalmente de populações em situação de extrema pobreza, baixa renda e vulnerabilidade social.

2. DOS FINS

O edital destina-se a selecionar pesquisadores para atuar no projeto "Implantação do Projeto +Casas da Inovação, no Município de Nova Iguaçu/RJ, cujo objetivo é "Implantar 10 (dez) Casas da Inovação, em espaços públicos cedidos pela Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, para realização de ações de difusão de conhecimento científico e tecnológico".

3. DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição (Anexo I) e os documentos necessários deverão ser entregues na sala 104 do prédio da pós-graduação do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ- Campus de Nova Iguaçu, conforme o cronograma previsto neste edital, no horário de 10:00 às 17:00 horas.

A inscrição será realizada mediante apresentação dos documentos abaixo solicitados.

A - Carta justificando a participação no projeto em diálogo com a sua trajetória profissional e acadêmica (três laudas no máximo), justificando a sua experiência profissional com o objetivo do projeto.

B - Currículo, modelo *lattes* da plataforma CNPq;

C- Entrega de cópia do diploma comprovando a titulação e comprovação de atuação em projetos de pesquisa e/ou extensão na área do projeto, conforme exigência de perfil de cada vaga;

D- Entrevista.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção de bolsistas para o projeto será realizada com base em:

- Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Barema (Anexo II);
- Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no Barema (Anexo II).

Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a 7,0 (sete), considerando-se a avaliação do currículo e a entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

5. DAS VAGAS, PERFIL E VALOR DA BOLSA

Estão previstas para este edital 8 vagas para profissionais que deverão atuar 30 horas

semanais no projeto, conforme a tabela a seguir:

Nível	Número de vagas	Perfil	Meses de atuação no projeto	Valor mensal da bolsa*
Coordenação Geral	1 vaga	Doutor com experiência comprovada em projetos de extensão e gestão educacional.	12 meses	R\$ 3.000,00
Coordenação Pedagógica	2 vagas	Doutor ou mestre com tese ou dissertação em Educação, Gestão Educacional ou Tecnológica. Experiência comprovada em projetos de extensão e pesquisa na área educacional ou tecnológica.	12 meses	R\$ 2.500,00
Coordenação Técnica	4 vagas	Doutor ou mestre nas seguintes áreas: Ciência da Computação, Informática, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Matemática Computacional, Análise de Sistemas. Experiência comprovada em: programação, criação de aplicativos e games, robótica e eletrônica, projetos de extensão ou pesquisa envolvendo tecnologia ou acessibilidade digital/tecnológica. Conhecimento das linguagens C, C++, Java e Python.	12 meses	R\$ 2.500,00
Coordenação Audiovisual	1 vaga	Mestre ou doutor com dissertação ou tese na área de produção audiovisual. Experiência comprovada em: produção de conteúdo audiovisual voltado para a Internet.	12 meses	R\$ 2.500,00

* As bolsas são de 12 meses com possibilidade de prorrogação de mais 6 meses.

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	15/02/2019
Inscrições	15/02/2018 a 12/03/2019
Homologação das Inscrições (1ª Etapa)	14/03/2019
Seleção	18 e 19/03/2019
Resultado parcial	20/03/2019
Recursos	21/03/2019
Resultado final	25/03/2019
Início da bolsa	01/04/2019

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO, dedicando 30 horas semanais (sendo 20 em atividades de campo e 10 de planejamento e participação em reuniões);

Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

Participar dos eventos promovidos pela PROEXT, conforme o projeto a ele vinculado, nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa;

Enviar Relatório final de Atividades até 30 dias após o término de vigência da bolsa à PROEXT;

Atuar no projeto “Implantação do Projeto +Casas da Inovação, no Município de Nova Iguaçu/RJ “ com atividades de campo e reuniões de planejamento e avaliação;

Elaborar Planos de Trabalho e Projeto Didático-Pedagógico, em que constem planejamento para gerenciamento, organização e controle das atividades das Casas da Inovação e elaboração dos conteúdos programáticos das atividades;

Desenvolver e aplicar estratégias voltadas para a permanência dos participantes nos cursos das Casas da Inovação, buscando atenuar a possibilidade de evasão e tomando como compromisso a análise cuidadosa de cada atividade oferecida, garantindo a qualidade das mesmas;

Realizar reuniões periódicas com a equipe de monitores e supervisores para a discussão das estratégias a serem aplicadas, intervindo frente às necessidades da equipe técnica, fornecendo suporte para o bom desempenho das atividades;

Realizar instalação de equipamentos de acordo com as necessidades identificadas, fornecendo suporte para o bom desempenho das atividades e garantindo o uso adequado dos equipamentos e gerenciamento de suprimentos;

Acompanhar as atividades de monitores e supervisores, gerando relatórios acerca do desempenho destes, que devem ser remetidos mensalmente à Coordenação Geral do projeto;

Orientar monitores no projeto, com plano de trabalho individual para cada um deles.

Parágrafo único: Os candidatos podem atuar no ensino superior de instituições públicas.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

O não cumprimento dos compromissos expressos no item 8 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

O afastamento do bolsista por mais de 30 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa.

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão

Profª Gabriela Rizo
Pró-Reitora Adjunta de Extensão



EDITAL Nº 06/2019

ANEXO I

Este formulário deverá estar devidamente colado na parte externa do envelope quando da inscrição. O envelope deve conter em seu interior todos os documentos exigidos pelo o edital.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA	
NOME:	
ENDEREÇO:	
INSTITUIÇÃO (quando se aplicar):	MATRÍCULA (quando se aplicar):
E-mail:	Telefone:
E-mail alternativo:	



Edital nº 06/2019

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA – ANEXO II

CURRÍCULO

Crítérios	Pontuação	Pontos adquiridos
Experiência na área tecnológica ou educacional	2,0 por ano	
Coordenação de Projeto de Pesquisa	2,0 por projeto	
Atuação em gestão educacional e/ou coordenação pedagógica	2,0 por ano	
Coordenação de Projetos de Extensão	2,0 por projeto	
Produção científica (artigos ou capítulos de livros publicados na área)	0,5 por produto	
Título de doutor	1,0	
Título de mestre	0,5	

ENTREVISTA

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre seu campo de atuação	3,0	
Capacidade de expressão verbal, explicitando sua trajetória de trabalho, articulada a seu currículo	3,0	
Defesa do interesse	2,0	
Disponibilidade	2,0	

A nota do currículo dos candidatos será calculada tendo em vista a maior pontuação obtida, que representará 100% do total possível. Todas as demais pontuações serão calculadas proporcionalmente a soma da maior nota, sendo depois todas as notas finais convertidas entre 0 e 10, onde 10 é a pontuação obtida pelo candidato de currículo com maior somatório.